



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.933/2019

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista e as senhoras Geórgia Rachel Zanati e Débora Virgínia Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.427/19, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Concorrência em epígrafe, cujo escopo é a **Construção e reforma do Complexo Turístico Pontal do Jacaré - Fase 2**. Compareceu como interessada apenas a empresa **LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.173.369/0001-00, representada pelo Sr. Edgard Celso Teixeira, portador do CPF nº 136.727.618-77 e do RG nº 25.241.889-1. Recebidos os envelopes e credenciamento, a Comissão passou às rubricas e vistas. Aberto o envelope I "Habilitação", passou-se a analisar os documentos da licitante. Analisada a documentação, a empresa participante foi considerada HABILITADA. Questionado acerca de intenção de interposição de recurso da fase documental, o licitante presente declinou concordando com a decisão da Comissão. Dessa forma, foi aberto o envelope II "Proposta". Analisada a proposta, foi constatado o atendimento das exigências. Assim, classifica-se: **1º lugar** a empresa **LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP** pelo valor global de **R\$ 2.019.728,14 (dois milhões dezenove mil setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)**. Questionado acerca da interposição de recurso ou qualquer outro ato, nada teve a declarar. Abrem-se os prazos legais a partir da publicação do presente resultado. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

João Paulo Baptista

Geórgia Rachel Zanati

Débora Virgínia Baptista

Edgard Celso Teixeira

